



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.382
de 30 de abril de 2003

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Domingos Chavari Neto)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **FERNANDO VIDOTTO**, a Rua "11", do loteamento Vila
Real de Barra Bonita, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de abril de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de abril de 2003, 148º ano de
Emancipação Político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE
SECRETARIA E EXPEDIENTE,

Vilma Vileigas
VILMA VILEIGAS